

**EDITAL N.º 014/2022-ERI/UNICENTRO**

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE 2022**

O Escritório de Relações Internacionais, ERI, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a classificação provisória do Processo de Seleção para concessão de bolsas para estudantes de graduação por meio do Programa de Bolsas Santander Universidades, instituído mediante o Convênio firmado entre a UNICENTRO e o Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2022, conforme dispõe o presente Edital.

**1. DOS RECURSOS**

**1.1** Não foram apresentados recursos quanto a homologação das inscrições. A homologação foi publicada por meio do Edital n.º 013/2021-ERI/UNICENTRO.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**2.1** Conforme o item 6 do Edital n.º 010/2022-ERI/UNICENTRO, o Processo de Seleção foi constituído por duas etapas:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE): equivalente a 70% da Nota Final.
- b) Pontuação de Vulnerabilidade Social (PVS): equivalente a 30% da Nota Final.

**2.2 A Nota Final foi calculada pela soma simples do CRE (70% NF) e do PVS (30% NF).**

**3. DO CÁLCULO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE)**

**3.1** Com base no item 6.1.1 do Edital n.º 010/2022-ERI/UNICENTRO, o CRE foi calculado pela divisão simples da Média Global de Nota do Estudante (MGE) pelo Índice Geral de Nota do Curso do(a) Estudante (IGC). A MGE e a IGC foram obtidas a partir de acesso ao Sistema Acadêmico da UNICENTRO, que efetua automaticamente estes cálculos, e nos quais são consideradas todas as disciplinas em que os estudantes foram matriculados.

**3.2** Ao maior CRE foi atribuída a nota 7,0, e a nota dos demais foi calculada pela proporção correspondente à nota máxima, apresentando o seguinte resultado:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	MGE	IGC	CRE = MGE / IGC	CRE (70% NF)
00383-2	EDUARDO KAMINSKI	8,11	5,4	1,50185	7,00000
00373-5	LETÍCIA LOPES PREY	9,47	8,65	1,09480	5,10276
00374-3	MAURO TADEU DE CENA KRAMPE JUNIOR	9,02	8,65	1,04277	4,86028

Legenda: **MGE**: Média Global de Nota do Estudante; **IGC**: Índice Geral de Nota do Curso do Estudante (média das notas dos

*estudantes do curso); CRE = MGE/IGC: MGE dividido pelo IGC; e CRE (70% NF): CRE x 7,00 / maior CRE = MGE/IGC.*

#### **4. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (PVS)**

**4.1** Conforme o item 6.1.2 do Edital n.º 010/2022-ERI/UNICENTRO, para gerar o PVS, serão atribuídos pontos ao perfil socioeconômico apresentado no Formulário de Inscrição do(a) candidato(a) (Anexo I) de acordo com os itens do Anexo II.

**4.2** Ao maior PVS foi atribuída a nota 3,0, e a nota dos demais foi calculada pela proporção correspondente à nota máxima, apresentando o seguinte resultado:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	PVS	PVS (30% NF)
00383-2	EDUARDO KAMINSKI	20	1,3333
00373-5	LETÍCIA LOPES PREY	30	2,0000
00374-3	MAURO TADEU DE CENA KRAMPE JUNIOR	45	3,0000

**Legenda:** *PVS: pontuação que o(a) candidato(a) indicou em relação a vulnerabilidade social, mediante preenchimento e apresentação do Anexo I do Edital n.º 012/2020-ERI/UNICENTRO e gabarito do Anexo II do Edital n.º 010/2022-ERI/UNICENTRO e PVS (30% NF): PVS x 3,0 / maior PVS.*

#### **5. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**5.1** Com base na Nota Final (NF), calculada em conformidade ao item 6.2 do Edital n.º 010/2022-ERI/UNICENTRO, o Processo de Seleção apresenta a seguinte Classificação Provisória:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	CRE (70% NF)	PVS (30% NF)	Nota Final (CRE + PVS)	Classificação Provisória
00383-2	EDUARDO KAMINSKI	7,00000	1,33	8,3333	1º
00373-5	LETÍCIA LOPES PREY	5,10276	2	7,10276	3º
00374-3	MAURO TADEU DE CENA KRAMPE JUNIOR	4,86028	3	7,86028	2º

#### **6. DOS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**6.1** Os(as) candidatos(as) podem apresentar recurso quanto a classificação provisória, conforme previsão do item 7 e item 10 do EDITAL N.º 010/2022-ERI/UNICENTRO.

**6.2** Os recursos devem ser apresentados, exclusivamente, mediante encaminhamento de correspondência digital para o endereço de e-mail [mobilidade@unicentro.br](mailto:mobilidade@unicentro.br), com o título: RECURSO EDITAL N.º 015/2022-ERI/UNICENTRO.

**6.3** 6.2 Os recursos podem ser apresentados **até às 16 horas do dia 26 de abril de 2022**.

**6.4** Este edital será publicado em <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2022/1>.

#### **7. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**7.1** Após a divulgação do resultado final, os candidatos classificados nas 3 primeiras colocações deverão apresentar os documentos comprobatórios das informações

apresentadas no perfil socioeconômico sob pena de eliminação do processo.

**PUBLIQUE-SE.**

Unicentro, 25 de abril de 2022.



*Prof. Dra. Cibele Krause Lemke*

*Coordenadora de Relações Internacionais  
Portaria N° 125/2021-GR/UNICENTRO*



*Adriano Machado*

*Coordenador de Relações Internacionais  
Portaria 707/2020 – GR/UNICENTRO*